



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 43, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.109722/2022-63 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCFA; a Resolução nº 28, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que aprovou a criação do PPGCFA; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCFAR do Centro de Ciências da Saúde – CCS desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA